



INDICAÇÃO Nº 54/2017

Assunto – Acessibilidade na unidade de saúde da Comunidade de Doce Grande.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, Senhor Secretário de Obras Públicas e Secretária de Saúde, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja implantado o Programa de Acessibilidade no posto de saúde da comunidade, para aumentar a qualidade de vida dos moradores de Doce Grande, podendo assim deslocar-se até a unidade de saúde de forma adequada.


Justificativa


A pedido dos moradores da localidade, dos funcionários públicos, dentre outros, para que seja implantada a acessibilidade no posto de saúde do Doce Grande, a fim de facilitar o acesso por pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), idosos e ainda, carrinhos de bebês, facilitando assim, a circulação de forma adequada, todavia existe uma Lei Federal que regulamenta a matéria.


Desta forma INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, a Senhora Secretária da Saúde a Senhora Secretaria da Administração para adequar este espaço público.

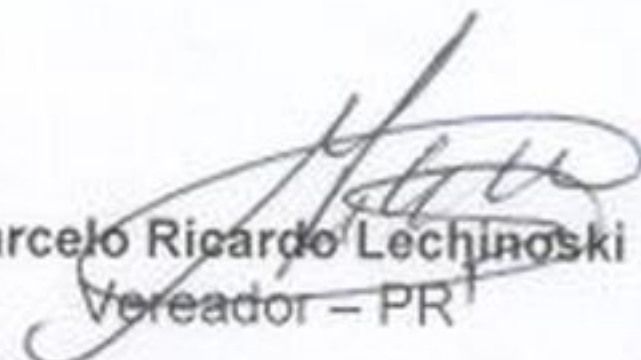
Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de agradecimentos.

Quitandinha, 10 de Maio de 2017.


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC


Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinoski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 11/05/2017

Presidente